



MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária

PORTARIA Nº 68
DE 23 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
MEMBRO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º** - Fica exonerada, **Lourdes Rodrigues Moraes**, Titular da Cédula de Identidade RG nº 19.294.856 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 085.255.508-33 que compunha a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na ordem de que trata o artigo 2º - § 1º e § 2º, artigo 3º – da Lei Municipal nº. 1.762/2004 – de 02 de abril de 2004, alterados pela Lei Municipal nº. 1.821/2005 – de 07 de julho de 2005.
- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO